

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA-MG

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

No décimo nono dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, em caráter provisório, referente a execução a reforma da Câmara Municipal de Pimenta MG, objeto do Contrato nº 009/2023, firmado entre a Câmara Municipal de Pimenta/MG e a empresa Moreira Ximenes Construtora Ltda - EPP.

Após constatar que a obra citada acima qualificada foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante, e achando-se concluída, expediu-se o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO .

Dentro de 90 (noventa) dias, faremos nova vistoria para verificação se tem algum vício oculto, e estando tudo a contento farem os o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

Pimenta, 19 de junho de 2024



CLL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Rafael Leão da Silva Júnior
Engenheiro civil
Crea – MG 65065/D